



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 68 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**“NOMEIA MEMBROS ABAIXO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo art. 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Guilherme Antônio Leão – **PRESIDENTE**, Braz de Fátima Pinheiro Silva – **MEMBRO** e José Felipe Mota Coelho – **SUPLENTE**, para avaliação do imóvel medindo **10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)**, situado no lugar denominado “Córrego das Almas”, deste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Minas Novas, registrado no CRI – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas no Livro nº 2, folha 01, Matrícula 7.381 – Protocolo 12.334 em 13-04-1994, inclusive firmarem o Laudo de Avaliação, cujo terreno será doado à COHAB MINAS para projeto de habitação.

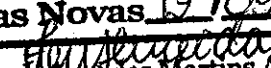
Art. 2º - Fica o servidor Braz de Fátima Pinheiro Silva designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Setembro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/09/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE